DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE CELBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁ E O DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA VICENTINA DE GUARÁ, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS NO ANO DE 2024

Aos 31 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Guará, à Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, no Gabinete do Prefeito, presentes de um lado, o MUNICÍPIO DE GUARÁ, inscrito no CNPJ nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício Senhor VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 21.609.336-3/SSP-SP e do CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 332, Centro, na cidade de Guará - SP, doravante designado simplesmente "CONTRATANTE", e do outro lado, o DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA VICENTINA DE GUARÁ. Organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 46.709.069/0001-90, com sede à Rua José Ribeiro Calazans, nº 113, centro, Guará/SP, simplesmente denominado 'CONTRATADO", neste ato representado por seu Administrador Provisório, Túlio Chaud Colferai, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 35.065.871-7 e CPF nº 346.171.238-81, residente e domiciliado na Rua Otávio Trevisan, nº 100, Jardim Botânico, Guará/SP, RESOLVEM ADITAR o Termo de Fomento nº 02/2023, firmado em 15 de fevereiro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR

O prazo de vigência do Termo ora aditado será até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Valor do presente Termo é de R$ 1.441.172,43 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), com repasse mensal de R$ 120.097,70 (cento e vinte mil e noventa e sete reais e setenta centavos), conforme Plano de Trabalho, a partir de 01 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento de que trata este Aditamento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 31 de dezembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
CONTRATANTE
TÚLIO CHAUD COLFERAI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:-
1._____
Carlos Alberto Vieira Dutra
RG nº 25.455.960-8 SSP/SP
2._____
Luciano Gimenes Guerrero
RG nº 25.066.386-7 SSP/SP

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A ASSOCIAÇÃO TURMINHA DO LATIDO

O **MUNICÍPIO DE GUARÁ**, com sede na Rua Washington Luiz, 146/188, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Vinícius Magno Filgueira, brasileiro, portador do RG nº 21.609.336-3 - SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado na cidade de Guará, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO TURMINHA DO LATIDO**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 21.339.291/0001-17, com sede na Rua Prudente de Moraes, n° 734, Vila Santa Luzia, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** neste ato representada por sua Presidente DALVA APARECIDA SILVEIRA, portadora do RG 4.863.717 e CPF n° 685.207.948-15, residente e domiciliada na cidade de Guará/SP, **RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** as Cláusulas Terceira e Quinta, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 10 de fevereiro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará, mensalmente, à **ENTIDADE**, o valor de R$ 26.240,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reis), perfazendo o total anual de R$ 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo terá a vigência prorrogada até 14 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de dezembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO

ASSOCIAÇÃO TURMINHA DO LATIDO
PRESIDENTE: DALVA APARECIDA SILVEIRA

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA/SP – APAE

O **MUNICÍPIO DE GUARÁ**, com sede na Rua Washington Luiz, 146/188, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Vinícius Magno Filgueira, brasileiro, portador do RG nº 21.609.336-3 - SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado na cidade de Guará, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA/SP – APAE,** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 64.929.706/0001-15, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 965 — Centro — Ituverava/SP — CEP: 14.500-000, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Rodrigues Carvalho Neto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n°. 4.171.944 SSP/SP, e do CPF n°. 200.695.108-49, doravante denominada **PROPONENTE, RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** as Cláusulas Quinta e Nona, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 03/2023, celebrado em 10 de fevereiro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará, mensalmente, à **ENTIDADE**, o valor de R$ 12.413,18 (doze mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos), perfazendo o total anual de R$ 148.958,16 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo terá a vigência prorrogada por 12 meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por iguais períodos, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA – APAE
PRESIDENTE: SEBASTIÃO RODRIGUES CARVALHO NETO

TESTEMUNHAS:
1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP
2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada por sua Prefeita Municipal em exercício, Sra. **MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA,** brasileira, viúva, portadora do RG nº 9.153.120-2, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Carlos de Campos, nº 263, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **CASA DA CRIANÇA DE GUARÁ,** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.998/0001-45, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 823, Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua presidente a Sra**. MARIA RAFAELA COLICHIO LINO**, portadora do RG nº 6.736.246 e CPF nº 081.604.088-54, residente e domiciliada à Rua Capitão Domiciano Cristino, nº 711, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** as Cláusulas Terceira e Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado em 27 de janeiro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará, mensalmente, à **ENTIDADE**, o valor de R$ 114.532,07 (cento e catorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), perfazendo o total anual de R$ 1.374.384,84 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo terá a vigência prorrogada por 12 meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por iguais períodos, caso haja interesse das partes.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de janeiro de 2024.

MAURA LUIZA BARBOSA F. MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício
MUNICÍPIO

Casa da Criança de Guará/SP
Maria Rafaela Colichio Lino
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP